



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4238 ENT.: 3656 PROC. Nº:	12/08/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 562/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 4828/2014, datado de 11 de agosto, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 3656
DATA: 12/08/2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

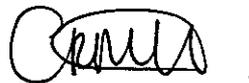
S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
6204	18-01-2014	Of. 4828/2014 Proc. 868.99/2013 Reg. 12140/2013	11-08-2014

Assunto: Pergunta n.º 562/XII/3.ª de 18 de dezembro de 2013
- Grupo Parlamentar do PCP
- Condições materiais da Esquadra da PSP do Calvário, Lisboa

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

pel' O Chefe do Gabinete



Gonçalo Regalado

Anexo: o referido
GB/es

Assunto: Pergunta n.º 562/XII/3.ª de 18 de Dezembro de 2013 - Grupo Parlamentar PCP - Condições materiais da Esquadra da PSP do Calvário, Lisboa.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

1. No edifício situado no Largo do Calvário funcionam a 4.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa e duas subunidades policiais, a 28.ª Esquadra (Esquadra do Calvário) e Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial.
Apesar do edifício ter sofrido algumas intervenções de manutenção por parte da Polícia de Segurança Pública e de, recentemente, ter sido efetuada a substituição da cobertura de todo o edifício através da Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna (DGIE), no seguimento dos pedidos da PSP para realização de obras de reabilitação no edifício, mantém-se a necessidade de realização de outras obras.
2. Quando considerado necessário, com base numa análise científica da criminalidade e tendo em consideração outros fatores como a maior afluência de pessoas no período noturno, nas zonas onde se encontram instalados estabelecimentos de restauração e bebidas, e a realização de eventos diversos, a Esquadra da PSP do Calvário é reforçada com o efetivo das Equipas de Intervenção Rápida da Divisão Policial do Calvário e de outras Divisões Policiais do Comando Metropolitano de Lisboa e ainda, com o efetivo da Subunidade Operacional Corpo de Intervenção, da Unidade Especial de Polícia.
3. A Polícia de Segurança Pública, com o apoio da DGIE, tem vindo a procurar instalações alternativas na área de influência da Divisão Policial do Calvário, que reúnam as características necessárias ao funcionamento de uma instalação policial, estando a ser analisadas algumas opções, não sendo possível prever, no momento, a data de resolução da situação em apreço.